PROJETO DE LEI

Nº 2.030/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de fevereiro de 2024.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF PISO DA EMFERMAGEM E DA OUTRA PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei.

L E I

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor do CUSTEIO (Repasse): R$ 232.773,00 (duzentos e trinta e dois mil e setecentos e setenta e três reais), conforme especificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			D.R.	VALOR R$
ENTIDADE	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
FUNC. PROG	10.3010003.2077	Gestão da Folha APS Ponderada ESF - Federal		
CATEG. ECON.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.605.0000	77.780,00
CATEG. ECON.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.2.605.0000	12.745,42
		VALOR DA AÇÃO	R$	90.525,42
FUNC. PROG	10.3020003.2085	Gestão da Folha Teto Municipal MAC - Federal		
CATEG. ECON.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.605.0000	122.220,00
CATEG. ECON.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.2.605.0000	20.027,58
		VALOR DA AÇÃO	R$	142.247,58
		VALOR DO CREDITO	R$	232.773,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º fica vinculado o Recurso referente a repasse do Governo do Federal através do Fundo Nacional de Saúde para custeio da complementação do piso de Enfermagem, do grupo Gestão do SUS e ação da Assistência Financeira Complementar aos Estados ao Distrito Federal e aos Municípios, conforme dispositivo da Lei Federal Nº 14.434, de 4/08/2022, que " altera a Lei Nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para Instituir o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.", Regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 160, de 11/10/2023. Repasses vinculado a Agência: 2755 /CEF / conta: 00624103-4 FMS PISO EMFERMAGEM.

I - Por Superávit Financeiro apurado em 31/12/2023, no valor de R$ 37.773,00 (trinta e sete mil e setecentos e setenta e três reais), sendo o valor de R$ 31.600,60 (trinta e um mil e seiscentos reais e sessenta centavos), referente a saldo da receita projetada para o exercício de 2023, e o valor de R$ 1.172,40 (um mil e cento e setenta e dois reais e quarenta centavos) é de rendimentos de aplicação financeira.

II – Por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
ID: A95.2E8, REGINA CELIA SCARPATI(09/02/2024 12:47:41) Palavras:795
Cód. Autenticidade: 1236.0A47.541A.153A.4231 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2.*8

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, R E F PISO DA EMFERMAGEM E DA OUTRA PROVIDENCIAS"., para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de repasse do Governo Federal através do Fundo Nacional de Saúde para custeio da complementação do piso de Enfermagem, do grupo Gestão do SUS e ação da Assistência Financeira Complementar aos Estados ao Distrito Federal e aos Municípios, conforme dispositivo da Lei Federal Nº 14.434, de 4/08/2022, que " altera a Lei Nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para Instituir o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.", Regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 160, de 11/10/2023, com o crédito no valor global de R$ 232.773,00 (duzentos e trinta e dois mil e setecentos e setenta e três reais), sendo: Por Superávit Financeiro apurado em 31/12/2023, no valor de R$ 37.773,00 (trinta e sete mil e setecentos e setenta e três reais) e Por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Repasse vinculado a Agência: 2755 /CEF / conta: 00624103-4 FMS PISO EMFERMAGEM,

Diante do exposto, se faz necessário inserir no orçamento vigente para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para a execução do objeto. S egue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **09/02/2024 12:54:13**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1290.3354.3138.H448.2126**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **A95.2E8** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.030/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **09/02/2024 12:47:41**, contendo 795 palavras.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Código de Autenticidade deste Documento: 1236.0A47.541A.153A.4231

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2.*8

ID: A95.2E8, REGINA CELIA SCARPATI(09/02/2024 12:47:41) Palavras:795
Cód. Autenticidade: 1236.0A47.541A.153A.4231 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

MEMORANDO

Nº 193/FMS/2024

Da: Fundo Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente,

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, a autorização para realização de abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, *no* valor global de R$ 232.773,00 (duzentos e trinta e dois mil e setecentos e setenta e três reais), proveniente de repasse financeiro do Governo Federal através do Fundo Nacional de Saúde para custeio da complementação do piso de Enfermagem, do grupo Gestão do SUS e ação da Assistência Financeira Complementar aos Estados ao Distrito Federal e aos Municípios, conforme dispositivo da Lei Federal Nº 14.434, de 4/08/2022, que " altera a Lei Nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para Instituir o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.", Regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 160, de 11/10/2023. Crédito conforme se especifica abaixo:

A. Por Superávit Financeiro apurado em 31/12/2023, no valor de R$ 37.773,00 (trinta e sete mil e setecentos e setenta e três reais), sendo o valor de R$ 31.600,60 (trinta e um mil e seiscentos reais e sessenta centavos), referente a saldo da receita projetada para o exercício de 2023, e o valor de R$ 1.172,40 (um mil e cento e setenta e dois reais e quarenta centavos) é de rendimentos de aplicação financeira.
B. Por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
C. Repasse vinculado a Agência: 2755 /CEF / conta: 00624103-4 FMS PISO EMFERMAGEM, conforme extrato bancário com ordem bancária de janeiro/2024 em anexo;

Portanto, se faz necessário inserir o crédito no orçamento vigente, visando sua aplicação para custeio do piso da enfermagem, para dar continuidade as atividades e ações desenvolvidas no Hospital de Pequeno Porte Ana Neri e nas Unidades Básicas de Saúde para atendimento em saúde ao cidadão de *Alto Alegre dos Parecis/RO.*

Informo que a abertura do Crédito Especial no Orçamento de 2024, com inclusão novas de rubricas no PPA, LDO e LOA, e alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, no valor global R R$ 232.773,00 (duzentos e trinta e dois mil e setecentos e setenta e três reais), a saber:

ESPECIFICAÇÃO			D.R.	VALOR R$
ENTIDADE	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
FUNC. PROG	10.3010003.2077	Gestão da Folha APS Ponderada ESF - Federal		
CATEG. ECON.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.605.0000	77.780,00
CATEG. ECON.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.2.605.0000	12.745,42
		VALOR DA AÇÃO	R$	90.525,42
FUNC. PROG	10.3020003.2085	Gestão da Folha Teto Municipal MAC - Federal		
CATEG. ECON.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.605.0000	122.220,00
CATEG. ECON.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.2.605.0000	20.027,58
		VALOR DA AÇÃO	R$	142.247,58
		VALOR DO CREDITO	R4	232.773,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10R8.0150.1196.655E.4801 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: A91.7AE, DIEGO DA ROCHA DE SOUSA(09/02/2024 10:50:19) Palavras:439
Cód. Autenticidade: 10R8.0150.1196.655E.4801 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ID. do Doc.: A91.7AE - 09/02/2024 10:50:19 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

Segue em anexo cópia da documentação necessária para o procedimento cabível, conforme relacionado abaixo:

1-FNS - Saldo em Conta em 31.12.2023;

2-REPASSE FEDERAL PISO ENFERMAGEM - REF. JAN.2024_19.546,51.

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência ao Fundo Municipal de Saúde responsável para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Limitamos ao exposto.

Atenciosamente.

Juliana Badan Duarte Reis
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria n° 003/GP/2021

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **JULIANA BADAN DUARTE - SEC. MUN. SEMUSA-FMS**, **CPF:** 818.77*.**2-*7 em **09/02/2024 11:24:35**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1191.8X24.2354.U362.5234**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **09/02/2024 11:00:05**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11V7.8900.7052.A13H.7573**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **A91.7AE** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 193/FMS/2024**

Elaborado por **DIEGO DA ROCHA DE SOUSA**, **CPF:** 946.97*.**2-*8 , em **09/02/2024 10:50:19**, contendo 439 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10R8.0150.1196.655E.4801

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10R8.0150.1196.655E.4801 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 2 / 4
ID. do Doc.: A91.7AE - 09/02/2024 10:50:19 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

Contas Bancárias

Resultado da Consulta

Estado

RONDONIA

Município

ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Data Atualização Saldo

28/12/2023

Banco	Agência	Conta	CNPJ	Entidade	Estado	Município	Tipo Conta	Valor Saldo	Ações
104	027553	66240992	11.913.577/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	CUSTEIOSUS	1.999.809,85	
104	027553	66241000	11.913.577/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	INVESTSUS	1.199.701,15	
001	040061	105998X	11.913.577/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	INVESTSUS	451.718,54	
104	027553	66241034	11.913.577/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	ENFERMAGEM	32.773,00	
104	027553	66240941	11.913.577/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	INVESTSUS	2,69	
Quantidade de Contas: 5								**Saldo Total: 3.684.005,23**	

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10R8.0150.1196.655E.4801 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 3 / 4
ID. do Doc.: A91.7AE - 09/02/2024 10:50:19 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: RO 110037 FMS PISO ENFERMAGEM

Conta: 2755 | 006 | 00624103-4

Data: 02/02/2024 - 11:39

Mês: Janeiro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
29/01/2024	264383	APLICACAO	19.546,51 D	19.546,51 D
29/01/2024	000001	CRED TED	19.546,51 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10R8.0150.1196.655E.4801 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 4 / 4
ID. do Doc.: A91.7AE - 09/02/2024 10:50:19 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

OFÍCIO

Nº 22/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de fevereiro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.030/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF PISO DA EMFERMAGEM E DA OUTRA PROVIDENCIAS"., matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, na oportunidade solicito a realização de Sessão Extraordinária, tendo em vista o Período do Recesso Legislativo, e que o projeto em epigrafe trata-se de recurso destinada a atender a saúde, o que se faz urgência em inserir no orçamento vigente, para realizar a execução e aplicação do recurso para atender a demanda do atendimento em saúde. Portanto, se faz necessária a apreciação e análise, e achado conforme posterior votação em REGIME DE URGÊNCIA, URGENTISSIMA desta Colenda Casa de Lei, para que possamos realizar os procedimentos cabíveis para a execução do objeto pactuado entre os entes.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **09/02/2024 15:20:39**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15E1.1K20.039K.226K.0260**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **A97.FB9** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 22/SEMPOG - DPLO/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **09/02/2024 15:12:36**, contendo 199 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1590.7W12.0366.461A.2344

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8